



PROJETO DE LEI Nº 8.557/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.032 de 24 de setembro de 2010. – AVENIDA SÉRGIO RICARDO FERREIRA DE OMENA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.032, de 24 de setembro de 2010 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA SÉRGIO RICARDO FERREIRA DE OMENA**, a antiga Av. Projetada 1, a qual tem início entre o lote 05 da quadra U e lote 05 da quadra Z (Planta 506) e termina entre o lote 01 da quadra Q e o lote 01 da quadra V (Planta 506), constante no loteamento ADALGISA NUNES II (Planta 506), localizada no Bairro CIDADE ALTA, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 02 de dezembro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)